

CONVOCATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor, e em consonância com o Artigo 30.º dos Estatutos, é convocado o **Conselho Geral** da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) para reunir, presencialmente, no próximo dia **25 de novembro de 2023** pelas **10h00** (em 1.ª Convocatória).


O referido Conselho Geral irá realizar-se na "Sala das Associadas" na Sede da FAPPC, na Rua João Amaral, Lote 22.2.14, Loja A, 1750-423 Lisboa.

A **Ordem de Trabalhos** é a seguinte:

- ponto um: Análise, discussão e votação do "Plano de Atividades", da "Conta de Exploração Previsional" e do "Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos" para 2024;
- ponto dois: Quotas das Associadas da FAPPC;
- ponto três: Abertura do processo de revisão dos Estatutos da FAPPC;
- ponto quatro: Dia Nacional da Paralisia Cerebral;
- ponto cinco: Outros assuntos.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 33.º dos Estatutos da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, se à hora marcada não estiver presente a maioria das Associadas este Conselho Geral reunirá, em 2.ª Convocatória e com qualquer número de presenças, 30 minutos depois da hora inicialmente prevista – ou seja, às 10h30.

Lisboa, 07 de novembro de 2023
O Presidente da Mesa do Conselho Geral,



(Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira)

"Comunique-se a todas as Associadas"